



Recursos Especial e Extraordinário - Cível nº 0026170-17.2013.8.19.0206

Recorrente: Amil Assistência Médica Internacional Ltda.

Recorrido: Iara Maria de Castro Costa

Interessado: Cifrão - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

DECISÃO

Id. 609 – Considerando a informação do falecimento da recorrida IARA MARIA DE CASTRO COSTA (id. 612), defiro a habilitação dos sucessores indicados na peça processual do id. 609, os quais devem ser incluídos na autuação na qualidade de recorridos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente